

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 147/2023
LINHARES – ES 21 de março de 2023

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO PARA INSTALAÇÕES DE ABRIGOS DE PONTOS DE ÔNIBUS VOLTADO AO EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIRO NA COMUNIDADE DO BANANAL DO SUL DE FRENTE FAZENDA REGÊNCIA NA RODOVIA ES-440 - LINHARES-ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre **EDIL**, inúmeros pedidos e reclamações realizados pelos moradores da COMUNIDADE DO BANANAL DO SUL, que mediante a este problema provocaram a **CÂMARA MUNICIPAL**, através do vereador em questão, solicitando ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** e também a **CONCESSIONÁRIA DO TRANSPORTE PÚBLICO** que explora a linha de ônibus de **LINHARES há REGÊNCIA**, no qual solicitamos o pronto atendimento da **INDICAÇÃO PARA INSTALAÇÕES DE ABRIGOS DE PONTOS DE ÔNIBUS VOLTADO AO EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIRO NA COMUNIDADE DO BANANAL DO SUL DE FRENTE FAZENDA REGÊNCIA NA RODOVIA ES-440-LINHARES-ES**. Por se tratar de uma demanda de extrema necessidade nós acreditamos e confiamos que este pedido será atendido pelos entes envolvidos na solicitação.

De acordo com os relatos dos moradores usuários do transporte público da cidade, nem o **PODER PÚBLICO** e tão menos a **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** não instalaram nenhum **ABRIGO** de passageiros voltado para os **PONTOS de ÔNIBUS** no endereço acima apresentado, gerando para os munícipes uma enorme insatisfação/reclamação pela falta de **SENSIBILIDADE** e **RESPEITO** com todos os moradores que utilizam e pagam muito caro por este serviço de transporte público da cidade.

Os usuários do serviço público de transporte da cidade, informam que a falta do **ABRIGO PÚBLICO** para o **EMBARQUE** e **DESEMBARQUE** de passageiros vem gerando alguns problemas, como por exemplos ficando expostos ao tempo, ou seja, dias chuvosos, dias muito quente e dias de ventanias tudo isto vem causando inúmeros problemas aos munícipes usuários deste serviço público. Por isso que fica muito claro para **CONCESSIONÁRIO DE TRANSPORTE PÚBLICO** e também para o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** o seu compromisso em resolver essa demanda, já que essa é uma responsabilidade destas partes em sanar este problema de falta de **ABRIGO** para o **EMBARQUE** e **DESEMBARQUE** de passageiros.

Através deste pedido ficou constatado a extrema necessidade da instalação do abrigo de ponto de ônibus o qual é o objeto desta Proposição. Este local é grande movimento de pessoas, dentre elas idosos, pais e mães com seus filhos, famílias inteiras que necessitam utiliza-se do transporte público para realizarem os demais atos da vida civil, portanto as pessoas acabam ficando expostas ao clima seja sob sol ou chuva e que merecem mais atenção desta municipalidade. A comunidade reitera a grande necessidade de se instalar os **ABRIGOS** para os munícipes desta localidade pois todos vem sofrendo muito com este problema.



Todavia essa comunidade relatou que já realizou diversos pedidos ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** através de vários vereadores, porém nem o **MUNICÍPIO** e nem a **CONCESSIONÁRIA** que explora a linha da região, responderam ou solucionaram o problema, gerando para todos um sentimento de **ABANDONO** e **DESCASO**, frustrando assim inúmeras **FAMÍLIAS** que lá residem, A

Assim sendo os munícipes reiteram o dever das partes acima citadas em atender à solicitação apresentada que é a **INDICAÇÃO PARA INSTALAÇÕES DE ABRIGOS DE PONTOS DE ÔNIBUS VOLTADO AO EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIRO NA COMUNIDADE DO BANANAL DO SUL DE FRENTE FAZENDA REGÊNCIA NA RODOVIA ES-440-LINHARES-ES**. Desta maneira sanando o problema para os munícipes que utilizam deste serviço público.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexar também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **UNIMAR TRANSPORTES** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.



PROPOSIÇÃO

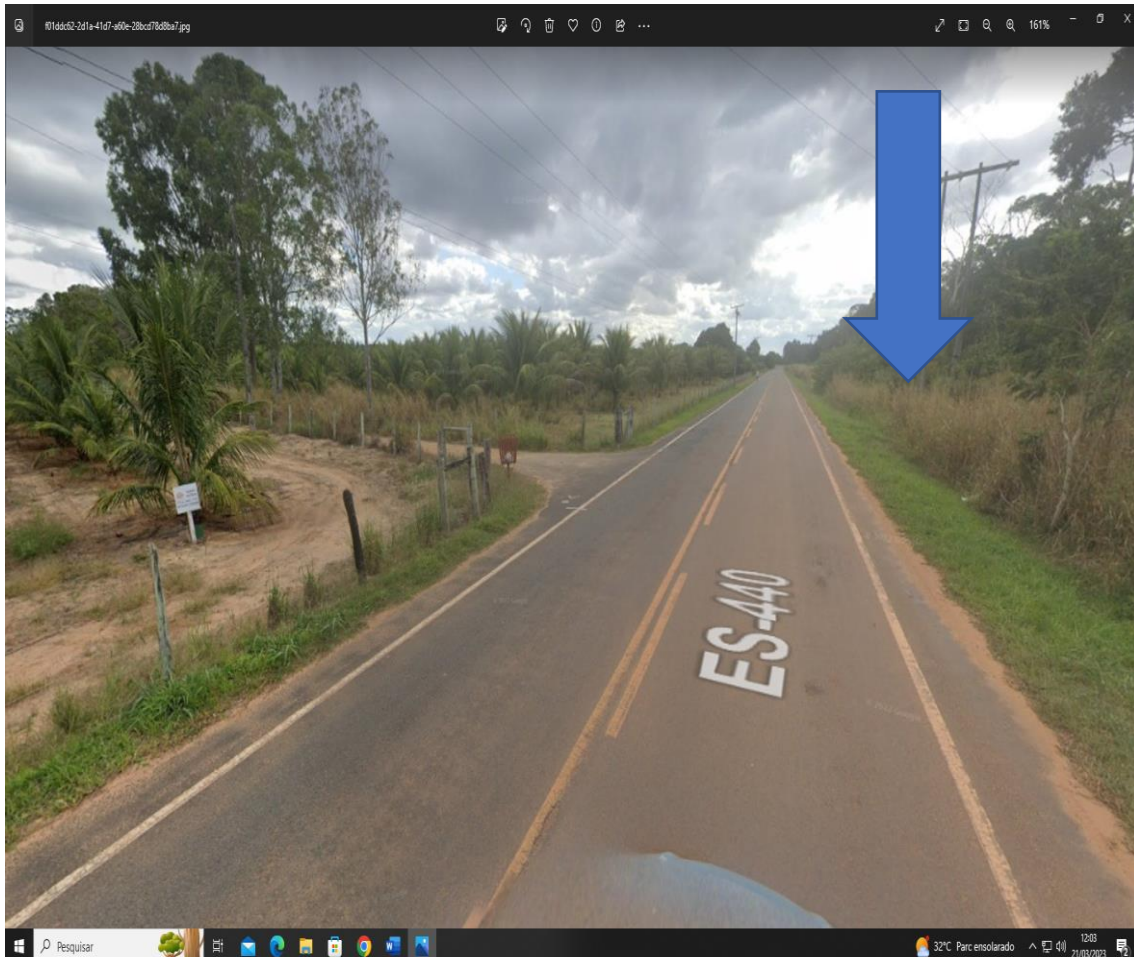
Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO PARA INSTALAÇÕES DE ABRIGOS DE PONTOS DE ÔNIBUS VOLTADO AO EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIRO NA COMUNIDADE DO BANANAL DO SUL DE FRENTE FAZENDA REGÊNCIA NA RODOVIA ES-440-LINHARES-ES.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.









PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360034003300380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 22/03/2023 11:43

Checksum: **D5D23A4126D430FDCEDE1E000FFC794C79A0C4D4A340D00BFB0F5B5721D44200**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360034003300380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.